



Portaria nº 543/GAB/SEMSAU/2023

Em, 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: **DIONE FRANÇA PIMENTA**, e dá outras providências.

*Artigo 1º.* A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um **TOTAL de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)** na função CHEFE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.

*Artigo 2º.* As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até PORTO VELHO-RO, nos dias **23 e 24/03/2023**, onde irá Participar da Oficina Estadual de Pactuação Inter federativa SISPACTO 2023, conforme Ofício nº 6871/2023/SESAU-GRS6 em anexo. **RECURSO NUVEPA**. Ficha 278.

*Artigo 3º.* A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**SILVANE FANDINHO CAMPOS**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
DECRETO Nº14.400/GB-PREF/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**  
**PORT 543-DIÁRIA-DIONE FRANÇA PIMENTA**

Portaria nº 543/GAB/SEMSAU/2023 Em, 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: **DIONE FRANÇA PIMENTA**, e dá outras providências.

**Artigo 1º.** A Secretária de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.400/GAB-PREF/22, torna-se pública a concessão de 04 (Quatro) diárias no valor unitário de R\$ 187,50 (Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um **TOTAL de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)** na função CHEFE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA.

**Artigo 2º.** As referidas diárias serão concedidas para a mesma deslocar-se até PORTO VELHO-RO, nos dias **23 e 24/03/2023**, onde irá Participar da Oficina Estadual de Pactuação Inter federativa SISPACTO 2023, conforme Ofício nº 6871/2023/SESAU-GRS6 em anexo. **RECURSO NUVEPA.** Ficha 278.

**Artigo 3º.** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

-----**SILVANE FANDINHO CAMPOS**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
DECRETO Nº14.400/GB-PREF/2022

**Publicado por:**  
Solange Rocha da Silva  
**Código Identificador:**E5735E3D